



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Descrição da necessidade ou objeto (obrigatório):**

---

Contratação de empresa(s) especializada(s) para o **fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros**, compreendendo frutas, verduras, legumes e demais produtos correlatos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas do Município de Frutuoso Gomes/RN, especialmente unidades de saúde, programas sociais, e demais órgãos da administração pública municipal, durante o exercício de 2026.

**2. Alinhamento com Planejamento:**

---

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: ( X ) SIM ( ) NÃO\*

\*Justificativa:

**3. Requisitos da Contratação:**

---

3.1 – Os produtos fornecidos devem ser entregues pela empresa no local indicado na autorização.

3.2 A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento de material que indica objeto desta aquisição.

3.3 O prazo de entrega dos bens é de no máximo 48 horas, contados do recebimento da autorização, no seguinte endereço da Prefeitura municipal de Frutuoso Gomes – RN, Rua José Carlos Nº95. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado nos horários de 08:00h as 12:00h.

3.4 Todos os Custos com impostos, taxas, pedágios, frete e demais despesas que, porventura, ocorrerem será de responsabilidade da empresa vencedora.

**4. Estimativa de Quantidades (obrigatório)**

---

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT
1	ABACATE	KG	1700
2	ABACAXI	KG	1900
3	ABOBRINHA	KG	1900
4	ALFACE	KG	1700
5	ALHO	KG	1450
6	BANANA PRATA	KG	2200
7	BATATA DOCE	KG	1900
8	BATATINHA	KG	2450



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



<b>9</b>	<b>BETERRABA</b>	<b>KG</b>	<b>1750</b>
<b>10</b>	<b>CEBOLA BRANCA</b>	<b>KG</b>	<b>2250</b>
<b>11</b>	<b>CEBOLA ROXA</b>	<b>KG</b>	<b>1950</b>
<b>12</b>	<b>CENOURA</b>	<b>KG</b>	<b>1950</b>
<b>13</b>	<b>CHUCHU</b>	<b>KG</b>	<b>1850</b>
<b>14</b>	<b>COENTRO</b>	<b>UND</b>	<b>1700</b>
<b>15</b>	<b>COCO</b>	<b>UND</b>	<b>1850</b>
<b>16</b>	<b>GOIABA</b>	<b>KG</b>	<b>2100</b>
<b>17</b>	<b>JERIMUM</b>	<b>KG</b>	<b>1950</b>
<b>18</b>	<b>LARANJA</b>	<b>KG</b>	<b>2400</b>
<b>19</b>	<b>MAÇÃ</b>	<b>KG</b>	<b>1950</b>
<b>20</b>	<b>MACAXEIRA</b>	<b>KG</b>	<b>2150</b>
<b>21</b>	<b>MAMÃO</b>	<b>KG</b>	<b>2450</b>
<b>22</b>	<b>MANGA</b>	<b>KG</b>	<b>2250</b>
<b>23</b>	<b>MARACUJÁ</b>	<b>KG</b>	<b>2200</b>
<b>24</b>	<b>MELANCIA</b>	<b>KG</b>	<b>2450</b>
<b>25</b>	<b>PIMENTA DE CHEIRO</b>	<b>KG</b>	<b>1700</b>
<b>26</b>	<b>PIMENTÃO</b>	<b>KG</b>	<b>1490</b>
<b>27</b>	<b>REPOLHO VERDE</b>	<b>KG</b>	<b>1450</b>
<b>28</b>	<b>TENGERINA</b>	<b>KG</b>	<b>2200</b>
<b>29</b>	<b>TOMATE</b>	<b>KG</b>	<b>2350</b>

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: ( ) SIM ( X ) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

( x ) SIM ( ) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

( ) SIM ( X ) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior:

( ) SIM\* ( X ) NÃO

\*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior:

( ) SIM\* ( X ) NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



\*Especificar/Justificar:

### **5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:**

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade:

( X ) SIM ( ) NÃO

**\*Justificar:** O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas existentes para o fornecimento de **hortifrutigranjeiros** destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Frutuoso Gomes/RN durante o exercício de 2026.

Observou-se que o mercado regional dispõe de **diversos fornecedores aptos a comercializar produtos hortifrutigranjeiros**, tais como supermercados, mercadinhos, distribuidores atacadistas e produtores rurais da região. Esses fornecedores possuem capacidade de realizar entregas parceladas e frequentes, condição essencial para garantir a oferta contínua de produtos perecíveis com qualidade adequada para consumo.

A pesquisa de mercado também considerou processos licitatórios realizados por outros municípios da região e órgãos públicos, nos quais foi verificada a adoção do **pregão eletrônico com sistema de registro de preços** como a forma mais utilizada para a aquisição desses produtos, tendo em vista a necessidade de compras frequentes e em quantidades variáveis ao longo do exercício financeiro. Foram ainda analisadas práticas adotadas pela Administração Pública para aquisição desse tipo de produto, constatando-se que o fornecimento parcelado permite melhor controle de estoque, redução de perdas decorrentes da perecibilidade dos alimentos e maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, verificou-se que o mercado local e regional apresenta **ampla competitividade e disponibilidade de fornecedores**, sendo plenamente viável a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de hortifrutigranjeiros.

A escolha pela contratação de empresa(s) para o **fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros por meio de pregão eletrônico, preferencialmente com sistema de registro de preços**, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Essa modalidade permite maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a obtenção de preços mais vantajosos para o Município, além de assegurar transparência e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



Além disso, considerando que os produtos hortifrutigranjeiros possuem **natureza perecível**, a contratação com fornecimento parcelado possibilita que as Secretarias Municipais realizem pedidos conforme suas necessidades reais de consumo, evitando desperdícios e garantindo que os produtos sejam entregues frescos e em condições adequadas para utilização.

Outro fator relevante é que a adoção dessa solução possibilita **padronização das aquisições, melhor planejamento das compras públicas e maior controle administrativo**, assegurando o abastecimento contínuo das unidades que dependem desses produtos, como escolas, unidades de saúde, programas sociais e demais órgãos da Administração Municipal.

Assim, conclui-se que a realização de **pregão eletrônico para registro de preços visando o fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros** constitui a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atender às necessidades do Município de Frutuoso Gomes/RN ao longo do exercício de 2026.

## **6. Descrição da Solução como um todo:**

Prejudicado: Administração pública e por conseguinte, a população em geral.

**\*Solução 01:** A solução proposta consiste na **realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros**, incluindo frutas, verduras e legumes, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Frutuoso Gomes/RN durante o exercício de 2026.

A aquisição ocorrerá **de forma gradual e conforme a necessidade da Administração**, permitindo o fornecimento contínuo de produtos frescos e adequados ao consumo, reduzindo perdas decorrentes da perecibilidade dos alimentos e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Essa solução busca assegurar **economicidade, competitividade e regularidade no abastecimento das unidades municipais**, especialmente aquelas que realizam preparo ou distribuição de alimentos, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e dos serviços públicos ofertados à população.

Vantagens (elencar): A contratação para fornecimento de hortifrutigranjeiros por meio de **pregão eletrônico com fornecimento parcelado** apresenta diversas vantagens para a Administração Pública Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



Inicialmente, destaca-se a **maior economicidade**, uma vez que o pregão eletrônico amplia a competitividade entre fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para o município.

Outra vantagem relevante é a **garantia de fornecimento contínuo**, permitindo que as Secretarias Municipais realizem solicitações conforme suas necessidades ao longo do exercício, evitando desabastecimento das unidades administrativas, especialmente aquelas que dependem diretamente desses produtos.

Também se evidencia a **redução de desperdícios**, considerando que os hortifrutigranjeiros são produtos perecíveis. O fornecimento parcelado possibilita que os produtos sejam adquiridos em quantidades adequadas e entregues em períodos regulares, assegurando maior qualidade e melhor aproveitamento dos alimentos.

Desvantagens (elencar): Não tem Desvantagem

**7. Estimativa de Valor (obrigatório):**

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de: **R\$ 410.192,10** ( Quatrocentos e Dez Mil, Cento e 92 Reais e Dez Centavos), conforme pesquisa de preço.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta de mercado: ( X ) SIM ( ) NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:  
( ) SIM ( X ) NÃO

**8. Justificativa para o Parcelamento ou não (obrigatório):**

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: ( x ) SIM ( ) NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: ( ) SIM\* ( X ) NÃO

\***Justificativa:** O pagamento será feito em parcela única com até 60 dias úteis após a entrega do material.

**9. Resultado Pretendido:**

Com a realização do processo licitatório para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, pretende-se assegurar o **abastecimento regular e contínuo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosgomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosgomes@gmail.com)



das Secretarias e unidades administrativas do Município de Frutuoso Gomes/RN ao longo do exercício de 2026, garantindo a disponibilidade de alimentos frescos e adequados ao consumo.

Busca-se também alcançar **maior economicidade na aplicação dos recursos públicos**, por meio da ampliação da competitividade entre fornecedores e da obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Municipal.

**10. Providências a serem adotadas:**

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

**11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:**

11.1 Há contratação correlata ou similar: ( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente):

( ) SIM\* ( x ) NÃO

**\*Especificar:**

**12. Impactos Ambientais:**

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: ( ) SIM ( x ) NÃO

**13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação) - (obrigatório):**

13.1 Há posicionamento favorável à contratação: ( x ) SIM ( ) NÃO

13.2 Solução apontada (especificar): O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

RUA JOSÉ CARLOS Nº 95 - CEP 598090-000- CENTRO FRUTUOSO GOMES/RN

CNPJ- 08349052/0001- 80 - FONE: 3394.0312 – E-mail: [pmfrutuosogomes@gmail.com](mailto:pmfrutuosogomes@gmail.com)



viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser **viável** a contratação pretendida.

**Frutuoso Gomes/RN, 13 de Abril de 2026.**

---

**Laiane Kelly Martins de Queiroz**

Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento  
CPF:109.016.404-17